



PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – NOMEAR, os mesmos da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município do Altinho-PE:

- a) Presidente da Comissão:
 - ✓ **MARIVALDO PENA** – CPF: 024.274.244-04

- b) Membros permanentes:
 - ✓ **ANDRÉ CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS** – CPF: 075.887.084-17
 - ✓ **REGINALDO CAVALCANTI FONSECA FILHO** – CPF: 507.963.484-72

- c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
 - ✓ **ELENILDO ARRAES PEDRO DE ASSUNÇÃO** – CPF: 024.514.484-66


- d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude Qualificação e Empreendedorismo:
 - ✓ **ISIS CATHERINE VEIGA MONTEIRO** – CPF: 880.600.984-20

- e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
 - ✓ **JOSÉ ALDRIN SOBRAL** – CPF: 731.460.304-97

- f) Um representante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca:
 - ✓ **ANDERSON SOBRAL DA SILVA** – CPF: 367.798.628-19

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

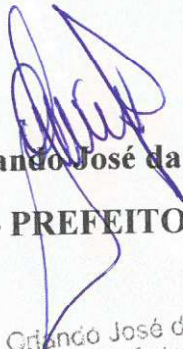


PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de Regularização Fundiária será regida pelo Decreto Municipal N° 584/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68